



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

---

---

<b>Município :</b> Japurá	<b>Etapa :</b> 06/26
<b>Associação :</b> AMENORTE	<b>Escritório Regional :</b> Regional de Maringá
<b>Nº Projeto :</b> 58	<b>Projeto Especial :</b>
<b>Órgão :</b> Secretaria de Estado das Cidades	
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Reforma do Centro de Convivência do Idoso, contemplando o salão principal, banheiros masculino e feminino, cozinha, depósito e área de serviço, fachada e área externa.	
<b>Modalidade :</b> CONCORRÊNCIA	<b>Valor Viabilizado : R\$</b> 459.905,71
<b>Nº do Convênio :</b>	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Rua dos Sutis 70, Jardim Pedralli - Sede do município	
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Área de Reforma 678,30 m <sup>2</sup> - Equipamento Público 1,00 un. -	
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Reforma do Centro de Convivência do Idoso, com execução dos serviços de: Demolição de alvenaria, piso e contrapiso, remoção de esquadrias sem reaproveitamento para serem realizadas as adaptações necessárias, executando alvenaria e estrutura de concreto armado para cozinha, execução completa de contrapiso e piso em todo salão principal, divisórias, revestimento e louças nos banheiros, instalação elétrica para cozinha, passeio em piso intertravado, piso externo em concreto, pintura geral, paisagismo, instalações hidrossanitárias, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. *	

---

## Autorização para Licitação

Município : Japurá  
Valor Viab.: R\$ 459.905,71

Nº Projeto : 58      Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$459.905,71, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$209.905,71; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$250.000,00;

**b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 23/06/2026

---

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná



---

**Fernando Lucio Giacobbo**  
Secretário de Estado das Cidades